
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 130/2022– GAB/IPMB- MARINALVA MELO GOUVEIA

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA
CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Sr^a. **MARINALVA MELO GOUVEIA**, RG nº 2959034-PC/PA e CPF nº 450.509.022-15, do cargo comissionado de Assessor IV, do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, nomeado (a) por meio da Portaria nº 033/2021-GAB/IPMB, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 30 de agosto de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8E9C470C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/09/2022. Edição 3077
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>